

REQUERIMENTO Nº 315/2025

Ilmo. Sr.

Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeiro ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que estude a viabilidade de disponibilizar transporte destinado a atender aproximadamente 40 (quarenta) alunos que realizam tratamento no Centro de Equoterapia da Anterap, três vezes por semana.

A equoterapia é reconhecida como método terapêutico eficaz, que contribui significativamente para o desenvolvimento motor, cognitivo e emocional de seus praticantes, em especial de crianças e adolescentes com necessidades especiais. A ausência de transporte regular tem dificultado o acesso de diversos alunos ao tratamento, comprometendo sua evolução e a efetividade do atendimento.

Assim, a disponibilização do transporte, além de representar um ato de sensibilidade e inclusão social, está alinhada às políticas públicas voltadas à saúde, à educação e à promoção da dignidade da pessoa humana.

Carmópolis de Minas, 14 de agosto de 2025.

Vereador Marcelo de Freitas dos Reis
Líder do Governo